



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quinta-feira, 04 de julho de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.503

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES	1
SECRETARIA	1
LEIS	1
PORTARIA	1

EDITAIS

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ADOLFO DOMINGUES – DRENAGEM PLUVIAL URBANA, GUIAS, SARJETA, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br
DATA: 22/07/2024 às 09h00min.

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

SECRETARIA

LEIS

LEI Nº 5.290, DE 04 DE JULHO DE 2.024

"Fica instituído no município a "Placa comemorativa aos 200 anos de fundação do município de São João da Boa Vista", a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria."

(Autor: Carlos Gomes)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído no município a "Placa comemorativa aos 200 anos de fundação do município de São João da Boa Vista", a ser instalada na Praça Cel. Joaquim José, ao lado do Altar da Pátria.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (04.07.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 5.291, DE 04 DE JULHO DE 2.024

"Denomina "Sala de Troféus Espaço Airson Viana" a Galeria de Troféus do Departamento Municipal de Esportes".

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se "SALA DE TROFÉUS ESPAÇO AIRSON VIANA" a Galeria de Troféus do Departamento Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (04.07.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 18.077, DE 04 DE JULHO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 7.122 de 10 de junho de 2022,
Considerando a Portaria nº 15.390, de 10 de junho de 2.022,

Considerando a necessidade de alteração de membros que compõem o Conselho Consultivo de Fiscalização visando emissão de parecer sobre o cálculo da tarifa de remuneração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Conselho Consultivo de Fiscalização, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular - Beatriz da Silva Azevedo

Suplente - Alexsander Blanco Martins

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular - Camila Doná Perin Theodoro

Suplente - Flávia Leme Gamba

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular - Luiz Antonio Vanzella

Suplente - Marcelo Faria Varanda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (04.07.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal
